

DECRETO MUNICIPAL Nº 3162/2023.

Ementa: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Guaporema-PR.

Preâmbulo: Eu, GILBERTO CASTIGLIONI, prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o dia 19 (Domingo) de março de 2023 é consagrado ao Padroeiro “São José” do Município de Guaporema, instituído por Lei Municipal;

Considerando que as celebrações religiosas e culturais da festa do Padroeiro São José ocorrerão nos dias 06 e 07 de maio do ano de 2023;

Considerando que não foi decretado anteriormente ponto facultativo relativo ao feriado do Padroeiro São José, que ocorreu no dia 19 de março de 2023.

Decreta:

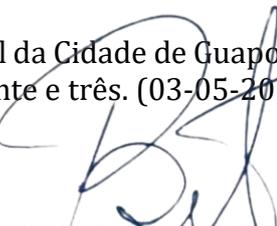
Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 08 de maio do ano de 2023, em virtude do feriado Municipal em comemoração ao dia de São José, Padroeiro da Cidade, celebrado no dia 19 de março.

Parágrafo Único - O expediente normal será restabelecido no dia 09 (terça-feira) de maio de 2023.

Ar. 2º - As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 3º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (03-05-2023).



GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal